



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 01 de Junho de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 211 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 006/ 2022

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Piracema - PIRAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 22, parágrafo único, IV e IX da Lei Municipal nº 958 de 28 de dezembro de 2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, à servidora Sra. **JACQUELINE MÉRCIA GRECO PINTO**, inscrita no CPF sob o nº 764.034.246-53, matrícula 00003-5, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços – Apostilado como Assessor de Licitações, Nível 01, Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracema, 01 de junho de 2022. Eliane Cristina Lara Resende Silva, Superintendente do PIRAPREV.

Publicado em 01/06/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças